



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

AUTÓGRAFO Nº 62 DE 23 DE JUNHO DE 2026

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 62/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município para o exercício de 2026, dando outras providências”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no quadro de Detalhamento da Despesa, conforme especifica:

Órgão: 02 — Município de Santa Barbara d Oeste

Unidade Orçamentária: 02.08.00- AÇÕES SOCIAIS

Unidade Executora: 02.08.01-FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIASOCIAL.

Funcional Programática: 08.244.0014.2.102 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 - Auxílios

Valor: 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto no artigo 1º desta lei será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Presidente -

RONY GONÇALVES DA SILVA
- Vice Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 24 de junho de 2026.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BA7KAX2T1M26404P> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BA7K-AX2T-1M26-404P

